

PORTRARIA MUNICIPAL nº 196/2025

de 27 de maio de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material de laboratório para atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde, pelo Município de Selbach-RS, junto a empresa **CLEBER FERNANDO DE CONTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 12.844.989/0001-61, localizada na Rua João Lira, nº 265, Bairro Centro, na cidade de Aratiba-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.1760000 – PIAPS – Componente Sociodemográfico APS – At. Primária a Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (7052)

Código Reduzido: 7111

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 27 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico